

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 001/2024

(Processo Administrativo nº 060/2024)

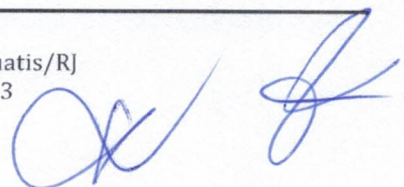
Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 001/2024 que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – QUATIS PREV**, com sede na Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro, nesta cidade de Quatis/RJ, CEP.: 27.410-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.698.764/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr^a **KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], investida legalmente no cargo de Presidente, e de outro lado a empresa **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP** CNPJ sob o nº 86.751.658/0001-50 situada na Rua 12 DE Outubro, nº841 – São José, São Pedro da Aldeia- RJ, neste ato representada por Rodrigo Zobole Coimbra, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], IFP-RJ e inscrito no CPF nº [REDACTED] conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNADAMENTO LEGAL

1.1 A presente contratação será com amparo legal através do inciso II, caput do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, sujeitando-se as partes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais, mesmo que não expressamente transcritas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E PRAZO

2.1 Constitui objeto do presente **Termo Aditivo nº 02** do Contrato de nº 001/2024 a **prorrogação da vigência do contrato principal a partir da data de 23 de fevereiro de 2026 até a data de 22 de fevereiro de 2027**, nas mesmas condições avençadas, com fundamento legal através do inciso II, caput do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, sujeitando-se as partes às normas



desta Lei e às cláusulas contratuais, mesmo que não expressamente transcritas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1 O valor global deste aditivo é de R\$ 18.388,20 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo valor mensal do contrato será de R\$ 1.532,35 (mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), reajustado pelo IGP-M de dez/2025 acumulado de 12 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4.1 Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Quatis, 22 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUNIC. DE QUATIS
QUATIS PREV
KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP
RODRIGO ZOBOLE COIMBRA

Testemunhas:

Nome: *Marcia Branca da Silva*
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: *Graciele Oliveira de Oliveira Salazar de Gato Jimenez*
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

NPI - TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO 01 2024.pdf

Documento número #e9b34325-f7b7-4ae8-a271-49798f694add

Hash do documento original (SHA256): b0c1332932701362271bc9a9beb68ca83b993ee01bfe1f271e49bca5903f1f7c

Assinaturas



Rodrigo Zobole Coimbra

CPF: 087.694.387-30

Assinou em 26 fev 2026 às 15:35:31

Log

- 26 fev 2026, 14:08:46 Operador com email rafaella.santos@npibrasil.com na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número e9b34325-f7b7-4ae8-a271-49798f694add. Data limite para assinatura do documento: 28 de março de 2026 (14:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 fev 2026, 14:09:35 Operador com email rafaella.santos@npibrasil.com na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: rzcoimbra@npibrasil.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Zobole Coimbra e CPF 087.694.387-30.
- 26 fev 2026, 15:35:31 Rodrigo Zobole Coimbra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rzcoimbra@npibrasil.com. CPF informado: 087.694.387-30. IP: 177.130.80.58. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.93272078041216 e longitude -42.49714023090317. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1392.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 fev 2026, 15:35:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e9b34325-f7b7-4ae8-a271-49798f694add.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e9b34325-f7b7-4ae8-a271-49798f694add, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.